



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

---

**Portaria nº. 329/2017**  
**De 01 de novembro de 2017**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – PALMEIRA PREV - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a **PEDRO NEVES DA SILVA**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Zelador, Grau IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeira dos Índios, admitido em **06 de outubro de 1999**, conforme parecer jurídico nº. **74/2017**, exarado no Processo nº. **0008986/2017** em conformidade com o artigo 14, §§ 1º e 2º da Lei nº. 1.691/2005, com proventos proporcionais, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de novembro de 2017.

**ADRAILTON BERNARDO DA SILVA**  
Presidente

**EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo